



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado a realização de tratamento com injeção intraocular e também que seja realizado transplantes de córnea no município.

O transplante de córnea é o procedimento cirúrgico que permite a substituição total ou parcial da parede anterior do olho diante de doenças que atingem córnea e levam à cegueira e possui alta demanda.

Já injeção intraocular é um procedimento oftalmológico realizado para administrar medicamentos diretamente no interior do olho. É uma técnica comum para tratar doenças oculares graves que afetam a retina ou outras estruturas internas, como degeneração macular relacionada à idade (DMRI), edema macular e outras condições.

Essa medida trará aos munícipes mais agilidade e conforto nos seus tratamentos, visto que hoje esses procedimentos são realizados apenas em outras cidades.

P. encaminhamento.

Arapongas, 20 de janeiro de 2026.

LEVI
APARECIDO
XAVIER:97982
415920

Assinado de forma
digital por LEVI
APARECIDO
XAVIER:97982415920
Dados: 2026.01.20
08:44:10 -03'00'

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)